



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER 014/2011

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o **Projeto de Lei Nº 046/2011**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação de cargo em caráter temporário de agente social e dá outras providências”.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende, no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 21 de novembro de 2011, opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 046/2011.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO**.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

Em 21 de novembro de 2011.

Uliana Lucio Ribeiro Toscano
Presidente

Maria Ivoneide da Silva
Relatora

Manoel Ferreira de Araujo
Membro